

**RESOLUÇÃO N° 04/ CEPE,  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Aprova reformulação da matriz curricular do Curso de Engenharia de Produção.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE**, no uso de suas atribuições legais definidas pelo seu Regimento Geral e,

**CONSIDERADO** a necessidade de reformulação da matriz curricular do curso de graduação de Engenharia de Produção,

**CONSIDERANDO** a proposta, neste sentido, formulada pelo Coordenador Acadêmico Conselheiro Ionaldo Vieira Carvalho,

**CONSIDERANDO** o parecer da relatora do processo, Conselheira Helenice Leite Garcia,

**CONSIDERANDO**, ainda, a decisão dos membros deste Conselho em sua sessão ordinária realizada em 15 de dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos dos anexos I e II, parte integrante desta Resolução, fica alterada a matriz curricular do curso de bacharelado em Engenharia de Produção.

**Parágrafo único** – A reformulação tem como objetivo:

**I** - Melhorar a distribuição das disciplinas por área de conhecimento;

**II** – Homogeneizar entre os cursos de bacharelado e de tecnólogo:

- a) A carga horária das disciplinas da matriz curricular;
- b) Os horários de oferta das disciplinas;
- c) Os códigos das disciplinas comuns.

**III** – Ampliar e flexibilizar a carga horária de cada disciplina, objetivando não só o cumprimento efetivo do disposto na LDB, mas, sobretudo, o enriquecimento do seu conteúdo programático;

**IV** – Alocar, de forma mais racional, as disciplinas entre os períodos da matriz curricular de modo a proporcionar tanto a redução da oferta de 06 para 05 disciplinas por período quanto um melhor desempenho acadêmico aos alunos.

**Art. 2º** - Conforme os Anexos I e II, as alterações da matriz curricular estão assim explicitadas:

**I** - Exclusão das disciplinas obrigatórias:

- a) Introdução à Tecnologia da Informação;
- b) Análise Econômica II;
- c) Física Geral e Experimental IV;
- d) Empreendedorismo;
- e) Gestão da Qualidade e da Produtividade II.

**II** – Disciplinas excluídas obrigatórias que passam a compor o elenco das optativas:

- a) Empreendedorismo;
- b) Análise Econômica II;
- c) Introdução à Tecnologia da Informação.

**III** – São criadas 400 horas/aula, preenchidas com Atividades Complementares Extras – classe, e gerenciadas através de regulamento próprio do CEPE;

**IV** – Adicionalmente, passa a compor o elenco das disciplinas optativas, a disciplina Propriedade Intelectual.

**Parágrafo único** – Foi processada a realocação de disciplinas entre os períodos da matriz curricular, conforme especificação:

**I** - A disciplina Química Básica sai do primeiro para o segundo período;

**II** - Análise Econômica I, que estava alocada no segundo, passa a fazer parte do terceiro período;

**III** - Metodologia de Trabalhos Acadêmicos passa do terceiro para o quarto período;

**IV** - A disciplina Materiais para Engenharia sai do quarto para o quinto período;

**V** - Resistência dos Materiais sai do quinto para o sexto período;

**VI** - Ergonomia e Segurança Industrial muda do sexto para o sétimo período;

**VII** - Migram do sétimo para o oitavo período as disciplinas:

- a) Engenharia de Processos Químicos;
- b) Engenharia de Processos Mecânicos.

**VIII** - Passam do oitavo para o nono período as disciplinas:

- a) Planejamento Estratégico;
- b) Logística Empresarial.

**XIX** – É feita a transferência do nono para o décimo período das disciplinas:

- a) Trabalho de Conclusão de Curso;
- b) Sistema de Gestão Ambiental;
- c) Estudo de Tempos e Movimentos;
- d) Optativa II.

**Art. 3º** - Conforme Anexo I, a carga horária mínima para a integralização do curso passa de 3.600 horas/aula para 4.300 horas/aula.

**§ 1º** - Buscando a interdisciplinaridade de conhecimento entre as disciplinas de cada período, a carga horária de cada disciplina passa de 60 para 72 horas/aula, tendo a seguinte composição:

**I** – Total de 60 horas/aula, presenciais ou à distância, relacionadas ao conteúdo programático da disciplina;

**II** – Total de 10 horas/aula computadas com atividades de trabalhos, visitas técnicas a organizações empresariais e jogos de empresa;

**III** – Total de 02 horas/aula utilizadas como seminários sobre temas transversais.

**§ 2º** - Agregam-se às 72 horas/aula de cada disciplina, 08 horas/aula de Atividades Complementares Extras – classe, totalizando 80 horas/aula a carga horária total de cada disciplina.

**§ 3º** - Em obediência ao disposto nos parágrafos 1º e 3º do Art. 6º da Resolução nº 11/CNE, de 11 de março de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares para os cursos de Engenharia de Produção, a carga horária mínima do curso de Engenharia de Produção a ser integralizada, isto é, 4.300 horas/aula, está constituída por disciplinas assim distribuídas:

**I** – Total de 1.656 horas/aula, alocadas em 23 disciplinas instrumentais básicas, conforme relação:

- a) Calculo para Engenharia I;
- b) Calculo para Engenharia II;
- c) Calculo para Engenharia III;
- d) Geometria Analítica e Álgebra Linear;
- e) Introdução a Administração;
- f) Física Geral e Experimental I
- g) Física Geral e Experimental II;
- h) Física Geral e Experimental III;
- i) Desenho Técnico;
- j) Desenho Técnico Para Engenharia;
- k) Química Básica;
- l) Química Tecnológica;
- m) Microinformática Aplicada;
- n) Análise Econômica I;
- o) Análise Estatística I;
- p) Análise Estatística II;
- q) Metodologia de Trabalhos Acadêmicos;
- r) Conservação do Meio Ambiente;
- s) Eletrotécnica Geral;
- t) Contabilidade Geral I;
- u) Contabilidade de Custos;
- v) Gestão de Pessoas I;

w) Sistema de Gestão Ambiental.

**II** – Total de 1.800 horas/aula, alocadas em 25 disciplinas profissionalizantes, de acordo com a relação:

- a) Introdução à Engenharia de Produção;
- b) Cálculo Numérico;
- c) Matemática Financeira e Análise de Investimento;
- d) Mecânica dos Fluidos;
- e) Organização, Sistemas e Métodos;
- f) Pesquisa Operacional I;
- g) Pesquisa Operacional II;
- h) Resistência dos Materiais
- i) Estratégias de Produção;
- j) Termodinâmica Aplicada;
- k) Ergonomia e Segurança Industrial;
- l) Planejamento e Controle da Produção;
- m) Gestão de Resíduos Sólidos;
- n) Gestão da Qualidade e da Produtividade;
- o) Engenharia de Processos Químicos;
- p) Engenharia de Processos Mecânicos;
- q) Projeto de Produto;
- r) Projeto de Fábrica;
- s) Planejamento Estratégico;
- t) Logística Empresarial;
- u) Sistemas de Automação Industrial;
- v) Planejamento Industrial;
- w) Estudos de Tempos e Movimentos;
- x) Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia);
- y) Materiais para Engenharia.

**III** – Total de 144 horas/aula relativas a 02 disciplinas optativas;

**IV** – Total de 300 horas/aula disponibilizadas para Estágio Supervisionado;

**V** – Total de 400 horas/aula alocadas para Atividades Complementares Extras – classe.

§ 4º - Embora esteja distribuída, equitativamente, nos 10 períodos que compõem a matriz curricular, não é obrigado que a carga horária das Atividades Complementares Extras – classe seja concluída de acordo com a distribuição proposta, podendo ser acumulada de forma flexível, por iniciativa do aluno, ao longo dos períodos letivos de integralização do curso.

**Art. 4º** - Terá o curso integralizado, o aluno que tenha cursado a carga horária mínima de 4.300 horas/aula e atenda ao disposto no § 3º do Art. 3º desta Resolução.

**Art. 5º** - A execução da nova matriz curricular será realizada de modo a garantir o tempo de conclusão de curso não superior àquele que o aluno teria no currículo antigo, naturalmente, dentro do contexto de sua situação curricular.

**Parágrafo único** – As ofertas dos alunos veteranos, para os próximos 09 semestres letivos, serão programadas levando-se em conta a operacionalização de compensações de disciplinas excluídas e realocadas entre os blocos de oferta do curso.

**Art. 6º** - Os alunos ingressantes, a partir do semestre 2007/1, terão de cursar um mínimo de 4.300 horas/aula para a integralização do curso, sendo, deste total, 400 horas/aula de Atividades Complementares Extras – classe.

**Art. 7º** - Os ingressantes até 2006/2, embora sejam obrigados a cursar a carga horária de 3.900 horas/aula correspondentes às disciplinas obrigatórias, optativas e o Estágio Supervisionado, cursarão somente parte da carga horária das Atividades Complementares Extras – classe, através da acumulação obrigatória de 40 horas/aula a cada semestre letivo restante a ser cursado para a integralização do curso.

**§ 1º** - Os ingressantes entre os semestres 2002/2 e 2006/2, nesta ordem, desde que estejam regulares com a integralização total de cada um dos seus blocos de oferta semestral, terão a carga horária total, para a integralização do curso, crescente, conforme distribuição:

**I** - Total de 3.620 horas/aula para ingressantes em 2002/2;

**II** – Total de 3.740 horas/aula para ingressantes em 2003/1;

**III** – Total de 4.780 horas/aula para ingressantes em 2003/2;

**IV** – Total de 4.900 horas/aula para ingressantes em 2004/1;

**V** – Total de 4.020 horas/aula para ingressantes em 2004/2;

**VI** – Total de 4.060 horas/aula para ingressantes em 2005/1;

**VII** – Total de 4.100 horas/aula para ingressantes em 2005/2;

**VIII** – Total de 4.140 horas/aula para ingressantes em 2006/1;

**IX** – Total de 4.180 horas/aula para ingressantes em 2006/2.

**§ 2º** - A carga horária, definida pelo parágrafo anterior, passará a ser diversificada caso ocorra irregularidade do aluno quanto ao não cumprimento integral de cada bloco de oferta cursado, situação que envolverá, inevitavelmente, alunos que ingressaram na instituição antes de 2002.

**§ 3º** - Mesmo com a exclusão de 05 disciplinas do currículo antigo, ainda assim existe um diferencial positivo de 300 horas/aula entre a carga horária de 3.900 horas/aula do currículo novo e às 3.600 horas/aula do currículo antigo, decorrente do incremento de 12 horas/aula por disciplina, acréscimo que, para os alunos ingressantes no período compreendido entre 2002/2 e 2006/2, será compensado pela carga horária cursada das disciplinas excluídas.

**Art. 8º** - Os casos omissos nesta Resolução serão solucionados pela Coordenação de Curso após ouvir a Coordenação Acadêmica.

**Art. 9º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogada a Resolução nº 05/CEPE, de 28 de outubro de 2005.

**Prof. Ionaldo Vieira Carvalho**  
Presidente do CEPE

## ANEXO I

### RESOLUÇÃO N° 04/ CEPE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

#### MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Período	Código	Disciplinas	Carga Horária	Teoria	Prática	Seminários	Pré-requisito
1°	MAT050	Cálculo p/ Engenharia I	72	60	10	2	VESTIBULAR
	ADM010	Introdução à Administração	72	60	10	2	VESTIBULAR
	ENG001	Introdução à Engenharia de Produção	72	60	10	2	VESTIBULAR
	FIS001	Física Geral e Experimental I	72	60	10	2	VESTIBULAR
	DES010	Desenho Técnico	72	60	10	2	VESTIBULAR
			Atividades Complem. Extra-classe	40			
		Carga horária do período	400				
2°	QUI001	Química Básica	72	60	10	2	VESTIBULAR
	DES020	Desenho Técnico para Engenharia	72	60	10	2	DES010
	FIS002	Física Geral e Experimental II	72	60	10	2	FIS001
	MAT060	Geometria Analítica e Álgebra Linear	72	60	10	2	VESTIBULAR
	MAT051	Cálculo p/ Engenharia II	72	60	10	2	MAT050
			Atividades Complem. Extra-classe	40			
		Carga horária do período	400				
3°	ECO001	Análise Econômica I	72	60	10	2	MAT050
	QUI010	Química Tecnológica	72	60	10	2	QUI001
	INF003	Microinformática Aplicada	72	60	10	2	VESTIBULAR
	MAT052	Cálculo p/ Engenharia III	72	60	10	2	MAT051
	FIS003	Física Geral e Experimental III	72	60	10	2	FIS002
			Atividades Complem. Extra-classe	40			
		Carga horária do período	400				
4°	MAT080	Cálculo Numérico	72	60	10	2	MAT060/INF003
	MAT031	Matemática Fin. e Análise de Investimentos	72	60	10	2	MAT050/INF003
	ENG010	Mecânica dos Fluidos	72	60	10	2	MAT051/FIS002
	EST001	Análise Estatística I	72	60	10	2	MAT050/INF003
	FIL300	Metodologia de Trabalhos Acadêmicos	72	60	10	2	VESTIBULAR
			Atividades Complem. Extra-classe	40			
		Carga horária do período	400				
5°	MAT090	Pesquisa Operacional I	72	60	10	2	MAT060
	EST002	Análise Estatística II	72	60	10	2	EST001
	ENG080	Conservação do Meio Ambiente	72	60	10	2	VESTIBULAR
	ADM023	Organização, Sistemas e Métodos	72	60	10	2	ADM010
	ENG110	Materiais para Engenharia	72	60	10	2	FIS003
			Atividades Complem. Extra-classe	40			
		Carga horária do período	400				
6°	MAT091	Pesquisa Operacional II	72	60	10	2	MAT090
	ENG020	Eletrotécnica Geral	72	60	10	2	FIS003
	ENG150	Termodinâmica	72	60	10	2	FIS003
	ENG120	Resistência dos Materiais	72	60	10	2	ENG110/MAT051
	ADM110	Estratégias de Produção	72	60	10	2	ADM023
			Optativa I	72			
			Atividades Complem. Extra-classe	48			
		Carga horária do período	480				

7°	CON001	Contabilidade Geral I	72	60	10	2	VESTIBULAR
	ENG212	Gestão de Resíduos Sólidos	72	60	10	2	VESTIBULAR
	ADM115	Gestão da Qualidade e da Produtividade I	72	60	10	2	ADM023
	ADM111	Planejamento e Controle da Produção	72	60	10	2	ADM023
	ENG030	Ergonomia e Segurança Industrial	72	60	10	2	ADM023
		Atividades Complem. Extra-classe	40				
		Carga horária do período	400				
8°	ENG060	Projeto do Produto	72	60	10	2	ENG110
	ENG100	Projeto de Fábrica	72	60	10	2	ENG200
	ENG200	Engenharia de Processos Químicos	72	60	10	2	ENG150/QUI010
	ENG202	Engenharia de Processos Mecânicos	72	60	10	2	ENG110
	ADM018	Gestão de Pessoas I	72	60	10	2	
		Atividades Complem. Extra-classe	40				
		Carga horária do período	400				
9°	ADM013	Planejamento Estratégico	72	60	10	2	ADM010
	ENG220	Sistemas de Automação Industrial	72	60	10	2	ENG202
	ADM016	Logística Empresarial	72	60	10	2	ADM023/MAT090
	ENG070	Planejamento Industrial	72	60	10	2	ECO001/ENG110
	ENG300	Estágio Supervisionado	300				
		Atividades Complem. Extra-classe	32				
		Carga horária do período	620				
10°	ENG301	Trabalho de Conclusão de Curso	72	60	10	2	ENG300
	ENG211	Sistema de Gestão Ambiental	72	60	10	2	ADM010
	ENG050	Estudos de Tempos e Movimentos	72	60	10	2	MAT090
	CON032	Contabilidade de Custos	72	60	10	2	CON001
	-	Optativa II	72	60	10	2	
		Atividades Complem. Extra-classe	40				
	Carga horária do período	400					
CARGA HORÁRIA TOTAL			4.300				
CARGA HORÁRIA EXTRA CLASSE			400				

## ANEXO II

### DISCIPLINAS OPTATIVAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Disciplinas	Código	Carga Horária
Gestão da Manutenção	ENG222	72
Elementos de Máquinas	ENG040	72
Prevenção da Poluição-Produção mais Limpa	ENG210	72
Elaboração e Análise de Projetos	ADM207	72
Introdução a Tecnologia da Informação	INF001	72
Análise Econômica II	ECO002	72
Fundamentos de Marketing	ADM025	72
Empreendedorismo	ADM012	72
Pesquisa Mercadológica	ADM103	72
Administração Financeira	ADM019	72
Comunicação Empresarial	COM001	72
Administração de Sistemas de Informação	ADM022	72
Propriedade Intelectual	DIR007	72
Direito Administrativo	DIR008	72
Gestão de Processos	ENG400	72
Métodos Matemáticos A. a Engenharia de Produção	MAT092	72